

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Ano 2007

PARECER N° 202/ 2007.
Emenda Aditiva de n° CM-195/ 2007.
Projeto de Lei n° EM-121/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de n° CM-195/ 2007, de autoria do nobre Vereador Marcos Vinicius Alves da Silva, oferecida ao projeto de Lei n° EM-121/ 2007, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa acrescentar o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), que será destinado para a Associação dos Surdos de Divinópolis – ASD, que vem desenvolvendo importante trabalho no Município de Divinópolis, necessitando de apoio financeiro para cumprimento de suas atividades estatutárias. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Emenda Aditiva de n° CM-195/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei n° EM-121/ 2007.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Relator

Antônio Geraldo da Silva
Secretário

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro